

Tamarana, 10 de agosto de 2026

Edição 2401- Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de agosto de 2026

Edição 2401- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 341/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **União da Vitória/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar internação hospitalar de acolhido, no dia 11/08/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI
Secretaria de Fazenda

Tamarana, 10 de agosto de 2026



Edição 2401 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 030/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica REVOGADA a partir do dia 03 de agosto de 2026, a Portaria nº 006/2026 de 26 de janeiro de 2026 que designou a servidora SARAH MARIA RIBEIRO BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-0/PR e CPF nº 123.XXX.XXX-63, matrícula nº 8880527, que exerceu a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Eva Ramiro, de forma interina e por prazo determinado, visando a substituição da servidora Eliane Regina Silva Fabricio que estava de licença maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 03 de agosto de 2026.**

VILMAIR DE FÁTIMA BITTENCOURT BARBOSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto 112/2026 de 20/05/2026

Tamarana, 10 de agosto de 2026



Edição 2401– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº340 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 082/2026, conforme preconiza o Art.21 da Lei nº 843/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Tamarana, 10 de agosto de 2026



Edição 2401 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2026.

Objeto: Contratação da Empresa **ROSELY DE MELO KUBIÇA** inscrito no CNPJ: 00.188.254/0001-85 integrante da rede credenciada da seguradora Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, para execução dos serviços de fornecimento e substituição do para-brisa do veículo oficial Micro-ônibus Marcopolo Volare V8L ON, placa BEH6H61, mediante pagamento da franquia prevista na Apólice nº 0531.7.19792012.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ROSELY DE MELO KUBIÇA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Jorge Casturino dos Santos

Valor Total: R\$ 1.296,00 (Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais).

Data de Ratificação: 10/08/2026.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2401 DATA: 10/08/2026

Tamarana, 10 de agosto de 2026



Edição 2401– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, que visa contratação da Empresa **ROSELY DE MELO KUBIÇA** inscrito no CNPJ: 00.188.254/0001-85 integrante da rede credenciada da seguradora Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, para execução dos serviços de fornecimento e substituição do para-brisa do veículo oficial Micro-ônibus Marcopolo Volare V8L ON, placa BEH6H61, mediante pagamento da franquia prevista na Apólice nº 0531.7.19792012, no valor máximo de R\$ 1.296,00 (Mil e Duzentos E Noventa e Seis Reais) diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 10 de agosto de 2026



Edição 2401– Ano XXI - Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2026
	Processo Adm.: 95/2026 Data do Processo: 10/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 95/2026
 b) **Nr. Licitação:** 29/2026 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 10/08/2026
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da empresa Rosely de Melo Kubiça (Auto Vidros Sport), integrante da rede credenciada da seguradora Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, para execução dos serviços de fornecimento e substituição do para-brisa do veículo oficial Micro - Ônibus Marcopolo Volare V8L ON, Placa BEH6H61, mediante pagamento da franquia prevista na Apólice nº 0531.7.19792012.*

Participante: ROSELY DE MELO KUBICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Franquia Aefuro Micro-Ônibus Marcopolo Volare V8L, cor azul, ano/modelo 2019/2020, placa BEH6H61 segurado pela Apólice nº 0531.7.19792012.	1,000	un	1.296,00	1.296,00
				Total do Participante:	1.296,00
				Total Geral:	1.296,00

Tamarana, 10/08/2026

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 10 de agosto de 2026



Edição 2401 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br